




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:
Em:	19/03/2024 13:53		21.894.181-8
Interessado 1:	(CPF: XXX.XXX.839-72) AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE		
Interessado 2:			
Assunto:	AREA DE ENSINO	Cidade:	CAMPO MOURAO / PR
Palavras-chave:	SOLICITACAO		
Nº/Ano	10/2024		
Detalhamento:	PROPOSTA DE ADESÃO DA UNESPAR AO PROGRAMA PROVA PARANÁ MAIS, ENCAMINHAMENTO PARA O CEPE.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO CONCURSO VESTIBULAR**

Protocolo: 21.894.181-8
Assunto: Proposta de adesão da Unespar ao Programa Prova Paraná Mais, encaminhamento para o CEPE.
Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE
Data: 19/03/2024 13:55

DESPACHO

Prezada Sra. Ivone Ceccato

Segue Memorando n. 10/2024 para análise da Reitoria e encaminhamento ao CEPE.

Cordialmente,

Aurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora Geral da Comissão Central do Concurso Vestibular
Portaria no 412/2022 REITORIA/UNESPAR



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Aurea Andrade Viana de Andrade (XXX.894.839-XX)** em 19/03/2024 13:56 Local: UNESPAR/CCCV.

Inserido ao protocolo **21.894.181-8** por: **Aurea Andrade Viana de Andrade** em: 19/03/2024 13:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
22c828ab151876a9f925bd0d5b97ec32.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Memorando 10/2024 - CCCV

Campo Mourão, 12 de Março de 2024.

Prezada Profª Dra. Salete Machado Sirino

No dia 15 de agosto de 2023, foi estabelecida uma Comissão para análise da utilização da Prova Paraná Mais nas Universidades Estaduais do Paraná como uma das formas de ingresso. A comissão foi composta pelos seguintes membros: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI - Fabiano Gonçalves Costa (Presidente da Comissão); Gisele Miyoko Onuki; Secretaria de Estado da Educação – SEED Ana Nelly de Castro Gregorio; Ane Carolina Chimanski; Jussiéli de Oliveira; Lucimar Donizete Gusmão; Marlon de Campos Mateus; Universidade Estadual de Londrina – UEL- Sandra Regina de Oliveira Garcia; Universidade Estadual de Maringá – UEM - Ednei Aparecido Santulo Junior; Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG- Sandra Borsoi; Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE- Paulo Renan Effgen; Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO - Kharina Worn Beckermann; Da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP Juliana Telles Faria Suzuki e; Da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR- Aurea Andrade Viana de Andrade.

Considerando que a comissão realizou algumas reuniões (*on-line*) onde foram tratados sobre as formas de ingresso nos cursos de graduação das Universidades Públicas Paranaenses;

Considerando que durante esse período também foi apresentado e discutido sobre o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná (SAEP), realizada pela SEED. Este foi institucionalizado em 2012 e incorporado à Lei 1894/2015. O SAEP é um sistema composto por diversas avaliações: Prova Paraná Mais (avaliação de desempenho); Prova Paraná – (avaliação diagnóstica) e Prova Paraná (avaliação de fluência em leitura). A análise da estrutura do sistema possibilita o entendimento da Prova Paraná Mais destinadas aos estudantes do Ensino Médio;

Considerando que a partir deste ano de 2024, a **Prova Paraná Mais**, será no formato de Avaliação Seriada para o Ensino Médio: 1ª Série do Ensino Médio; 2ª Série do Ensino Médio; 3ª/4ª Séries do Ensino Médio. A Prova será composta por questões das áreas: Ciências da Natureza; Ciências Humanas; Linguagens; Matemática e Redação para o terceiro ano;

Considerando a possibilidade de implantação de um sistema unificado de ingresso, com base no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e no Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaest (Port. 25/2011) em que as universidades públicas estaduais a partir de 2014 passaram a contar com recursos do governo federal para a promoção de ações voltadas à assistência estudantil e os recursos eram repassados de acordo com o número de vagas. No entanto, esses recursos foram suspensos;

Considerando que as instituições públicas estaduais de ensino superior que participam do Sistema de Seleção Unificada do Paraná, em **20% das Vagas**, passarão a contar com recursos do governo para permanência Estudantil. Um dos recursos é o Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) em que 333 bolsas, distribuídas igualmente entre os *campi* da Unespar, ou seja, 47 bolsas por *campus*, no valor de R\$ 500 voltada para estudantes, especialmente em



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



situação de vulnerabilidade socioeconômica; E, certamente, outros recursos estão vinculados as condições de acesso e permanência estudantil;

Considerando que a Unespar apesar dos dois Processos Ordinários/Regulares (Vestibular e SiSU) e quatro Processos Seletivos Complementares: PS1: destinado à candidatos que prestaram os últimos vestibulares e enems; PS2 (Vestibular Complementar): aplicação de prova de redação; PROVAR: destinado a candidatos que não conseguiram vaga no curso de inscrição e buscam vaga num outro curso e; Portador de Diploma de Curso Superior, ainda enfrenta dificuldades para ocupar todas as vagas;

Considerando que a Adesão da Prova Mais Paraná é mais uma forma de democratização ao acesso ao ensino superior público, e especialmente uma relação mais efetiva com as escolas públicas da educação básica;

E, por fim considerando que, na reunião do dia 12 do corrente, para discussão da adesão da Unespar a Prova Mais Paraná, com a participação da Reitora, das Pró-reitorias, Prograd, Propedh, Diretores de Campus e Diretores de Centros, em seus depoimentos mostraram-se favoráveis à participação da Unespar no Programa.

Nesse sentido, vimos, respeitosamente, solicitar a senhora, magnífica Reitora para encaminhar ao CEPE a proposta de adesão da Unespar ao Programa Prova Paraná Mais. Pelo acima exposto e sabendo de vossa dedicação e luta por uma Universidade de qualidade, juntamente com toda nossa comunidade acadêmica, especialmente na defesa e na implementação de política de democratização de acesso ao ensino superior público.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade,
Coordenadora do Concurso Vestibular
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR,
PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **memorandoparaREITORAPROVAMAISSPARANA1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Aurea Andrade Viana de Andrade (XXX.894.839-XX)** em 19/03/2024 13:56 Local: UNESPAR/CCCV.

Inserido ao protocolo **21.894.181-8** por: **Aurea Andrade Viana de Andrade** em: 19/03/2024 13:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1da22aeea5fa92b128ac2a6573af2a33.